



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1156, DE 29 DE MAIO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 1122, de 31/03/2009, que determinou a instauração de SINDICÂNCIA para apuração dos fatos relatados na Comunicação efetuada pela Câmara Municipal de Ibaíti, através do Ofício nº 063/2008 de 18 de dezembro de 2008, por possíveis irregularidades praticadas pelo funcionário público M.M.C., por mais 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (29/05/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL